



CÂMARA MUNICIPAL
ALPERCATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.600.331/0001-25

REQUERIMENTO N. 037/2021

Autor: Jeferson Correia de Faria, Fiorivaldo Natal Pitol e José Elias Siqueira Montimor

Exmo. Senhor Presidente.

Com fulcro no inciso III do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, e inciso X do § 3º do art. 123 da Resolução nº. 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, requeremos que seja lido em Plenário o presente requerimento, solicitando ao Presidente desta Casa Legislativa que após aprovado, encaminhe ao Executivo Municipal, solicitando ao setor competente que proceda estudo técnico da viabilidade da implementação de placas de sinalização "Proibindo Estacionar veículo à esquerda ou à direita (ou seja, em um dos lados da via)" na extensão da Rua Marcelino Manuel de Oliveira, compreendida no perímetro da Av. Altino Marques e Rua Maria Luiza Marques, no Distrito de Era Nova no Município de Alpercata/MG. Uma vez que ao estacionar qualquer tipo de veículo nos dois lados do local exposto, além de provocar acidentes, causa grandes transtornos principalmente ao grande fluxo de comércio existentes na seguinte via mencionada.

Estando fundamentalmente justificada pelas razões ora expostas a esta matéria, contamos com a aprovação deste pelos pares desta casa e aguardamos as providências cabíveis a Presidência.

Alpercata, 08 de outubro de 2021.


Jeferson Correia de Faria
Vereador


Fiorivaldo Natal Pitol
Vereador


José Elias Siqueira Montimor
Vereador

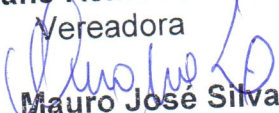

Adir Carneira Faria
Vereador


Anderson de Oliveira Nunes
Vereador


Cleiton Souza da Silva
Vereador


Cristiane Renie Tolomeu
Vereadora


Simony Batista da Silva
Vereadora


Mauro José Silva
Vereador

Lido na reunião de, 18/10/2021


Presidente

Aprovado em 1ª vez em discussão
por unanimidade
S/Reuniões, 18 / 10 / 2021


Presidente